



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 886/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se BRAULIO GOMES DE ASSIS a Av. 77,  
localizada no loteamento Batafogo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 1984.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito

|                                |
|--------------------------------|
| Registro fls. 685, 69, Lvs. 18 |
| Publicação: O Debate           |
| nº 596 pag. 4                  |
| Edição de 16.09.84             |
| <i>Waldene</i>                 |
| Servidor                       |